

## **RESOLUÇÃO Nº 05 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Presidente do CIM NORTE/ES, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público, resolve publicar decisão da Assembleia Geral Ordinária em conjunto com a Câmara Setorial de Saúde, realizada no dia 28 de setembro de 2017.

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas gerencial referente às atividades do CIM NORTE/ES de julho a agosto de 2017;

**Art. 2º** - Aprovar alteração dos gestores municipais de saúde dos municípios de Jaguaré e Nova Venécia;

**Art. 3º** - Aprovar que os municípios consorciados no ano de 2017, utilizarão os recursos do contrato de rateio para fazer face a contrapartida municipal do contrato de programa firmado com a SESA/ES e que o município de Nova Venécia firmará o contrato de programa para efetuar o pagamento/repasso de valores transferidos fundo a fundo pelo Ministério da Saúde com base no remanejamento de teto aprovado pelos mesmos em reunião da CIR;

**Art. 4º** - Aprovar que a partir do ano de 2018 o CIM NORTE, para custeio da "Unidade Cuidar", sob gestão deste consórcio, firmará contrato de prestação de serviços, com dispensa de licitação com os municípios consorciados;

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Boa Esperança(ES), ES 29 de setembro de 2017.

---

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior  
Presidente do CIM NORTE/ES

Registrado e publicado.

---

Diretora Executiva - Anair Inêz Bissoli